



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Modificar o Art 18 da Resolução nº 01/2006, de 11/09/2006 – Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art 18 - A eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora realizar-se-á na Sessão Ordinária da Terceira Sexta-Feira do mês de outubro do período legislativo que anteceder o término do biênio, ressalvando-se que, se no dia mencionado cair em feriado, realizar-se-á na sessão posterior.”

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em Garrafão do Norte, 14 de outubro de 2022.


ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA – Ver.
Presidente


JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA – Ver.
1º Secretário


NAIRO BARROSO VIDAL- Ver
2º Secretário

PUBLICADO

– Em, 14 de outubro de 2022

Secretaria Legislativa
